



SES
Secretaria de Estado
de Saúde



COMISSÃO
INTERGESTORES
REGIONAL
CIR-NORTE/PORANGATU

Resolução nº 06/2023 – CIR/ NORTE

Porangatu, 08 de Maio de 2023.

Aprova a pactuação de emenda parlamentar do município de Trombas, para aquisição de veículo de Transporte Sanitário.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Norte, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;
- 2 – A Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.
- 3 - Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS.
- 4 - Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;
- 5 - Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 6- PORTARIA GM/MS Nº 684, DE 30 DE MARÇO DE 2022 Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.
- 7 - O parecer diligência do Ministério da Saúde datado de 28/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 08 de Maio de 2023, a pactuação de emenda parlamentar nº 11344805000123004 do município de Trombas, para aquisição de veículo de transporte Sanitário: Ambulância tipo A, simples tipo furgão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



SES
Secretaria de Estado de Saúde



COMISSÃO
INTERGESTORES
REGIONAL
CIR-NORTE/PORANGATU

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE, em PORANGATU- GO, aos 08 dias do mês de Maio de 2023.


Jordânia Fernandes de Lima
Secretária Mun. de Saúde de Minaçu
Coordenadora CIR Norte


Carlos Alberto Nunes
Coordenador Regional de Saúde Norte
Vice Coordenador CIR Norte